



<b>REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L</b>  RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		<b>CC-e</b> CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
		Nº. <b>139898</b> SÉRIE SEQUENCIA cc <b>1</b>	 41260473244626000117550010001398981154123955 CHAVE DE ACESSO <b>41260473244626000117550010001398981154123955</b>
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260170932165	

**EVENTO**

ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 05/05/2026 10:25:24
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZAO SOCIAL JALAJ COMERCIO DE TINTAS LTDA		CNPJ / CPF 30.549.846/0001-46	
ENDEREÇO R PREFEITO ROQUE VERNALHA, 534, CONJ PA ,000000534		BAIRRO / DISTRITO VILA ITIBERE	CEP 83206-350
MUNICÍPIO PARANAGUA	FONE / FAX Fone: (41)03038-2421	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078212508

**CORREÇÃO**

RETIFICANDO TRANSPORTE: REALFIX.
----------------------------------

**CONDIÇÕES DE USO**

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.
---